



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 535/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade específica de criar um Calendário Municipal de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo, a fim de organizar e planejar atendimentos diversos;

DECRETA:

Art.1º - DEFINE, em âmbito Municipal, o Calendário de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo para o ano de **2020**, contemplando as Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública direta, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO.

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
24/02/2020 (Segunda Feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
25/02/2020 (Terça Feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
26/02/2020 (Quarta Feira)	QUARTA FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
10/04/2020 (Sexta Feira)	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
12/04/2020 (Domingo)	PÁSCOA	FERIADO NACIONAL
21/04/2020 (Terça Feira)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01/05/2020 (Sexta Feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
11/06/2020 (Quinta Feira)	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
12/06/2020 (Sexta Feira)	--	PONTO FACULTATIVO
07/09/2020 (Segunda Feira)	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
08/09/2020 (Terça Feira)	DIA DE NOSSA SENHORA DO	FERIADO MUNICIPAL



Município de Morretes **Estado do Paraná**

	PORTO (PADROEIRA DE MORRETES)	
12/10/2020 (Segunda Feira)	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
30/10/2020 (Sexta Feira)	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (COMEMORADO EM 28/10)	PONTO FACULTATIVO
31/10/2020 (Sábado)	287 ANOS DE MORRETES	FERIADO MUNICIPAL
02/11/2020 (Segunda Feira)	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15/11/2020 (Domingo)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
21/12/2020 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
22/12/2020 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
23/12/2020 (Quarta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
24/12/2020 (Quinta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
25/12/2020 (Sexta Feira)	NATAL	FERIADO NACIONAL
28/12/2020 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
29/12/2020 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
30/12/2020 (Quarta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
31/12/2020 (Quinta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO

Art.2º - Este Decreto prevê em âmbito Municipal, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de janeiro de 2020.



Município de Morretes
Estado do Paraná

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal